



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

SEGUNDO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 003/2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, torna público o Segundo Edital Complementar ao Edital nº 003/2010, que estabelece alterações posteriores ao Edital de 13 de maio de 2010.

1. DAS VAGAS

1. 1. O quadro de vagas apresentado no **Edital Complementar ao Edital nº 003/2010** passa a vigorar com as seguintes modificações:

- a) exclusão das duas vagas oferecidas para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO na Unidade de Nova Friburgo;
- b) exclusão da única vaga oferecida para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO na Unidade de Petrópolis.

1.2. O novo quadro de vagas fica assim apresentado:

CARGO	NÍVEL	CLASSE	UNIDADE	VAGAS	FORMAÇÃO
Auxiliar de Administração	Fundamental	C	Itaguaí	02	Nível fundamental completo
			Angra dos Reis	01*	
			Maria da Graça	02*	
			Nova Iguaçu	02*	
			Nova Friburgo	02*	
			Petrópolis	01*	
Maracanã	04*				
Assistente de Aluno	Médio	C	Valença	01	Nível médio completo
Assistente em Administração	Médio	D	Angra dos Reis	03 + 01*	Nível médio completo
			Maria da Graça	01*	
			Maracanã	05*	
			Nova Iguaçu	02*	
			Itaguaí	03	
Valença	02 + 01*				
Técnico em Tecnologia da Informação	Médio	D	Itaguaí	01	Habilitação técnica de nível médio em Informática ou Informática Industrial
			Valença	01	
Administrador	Superior	E	Angra dos Reis	01	Graduação em Administração e registro no CRA
			Itaguaí	01	
			Valença	01	
Assistente Social	Superior	E	Maracanã	01	Graduação em Serviço Social no CRESS
			Nova Iguaçu	01	
Bibliotecário	Superior	E	Angra dos Reis	01	Graduação em Biblioteconomia e registro no CRB
			Itaguaí	01	
			Valença	01	
Médico	Superior	E	Maracanã	01	Graduação em Medicina e registro no CRM
Pedagogo	Superior	E	Maracanã	01	Graduação em Pedagogia
			Nova Iguaçu	01	
			Maria da Graça	01	
Relações Públicas	Superior	E	Maracanã	01	Graduação em Jornalismo e Comunicação
Técnico em Assuntos Educacionais	Superior	E	Angra dos Reis	03	Curso Superior de Pedagogia ou Licenciaturas
			Itaguaí	03	
			Valença	03	

(*) Vagas que não são para provimento imediato, por estarem aguardando autorização do Ministério da Educação, conforme Portaria MEC nº 510, de 20 de abril de 2010.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010
Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral